

Esportes

Vinicius Gastin

É jornalista.

Escreve neste espaço todos os dias.



Trilogia?

Marlon Moraes pede “tira-teima” contra Sheymon em abril

FOTO DIVULGAÇÃO



Disposto a passar o duelo “a limpo”, atleta friburguense propõe novo encontro para o mês de abril

Depois de anunciar a aposentadoria e decidir colocar novamente as luvas para voltar aos octógonos, Marlon Moraes não obteve sucesso em seu primeiro desafio pela nova organização, o PFL, em novembro do ano passado. No reencontro com Sheymon Moraes, contra quem havia lutado e vencido por outro evento, o lutador de Nova Friburgo acabou sendo derrotado por nocaute técnico pelo compatriota, mesmo após ter dominado os primeiros instantes e ficar próximo da vitória em alguns momentos do combate.

Além desses bons lam-

pejos, que lembraram os seus melhores momentos no mundo das artes marciais, Moraes também demonstrou ter mantido outra característica marcante: a sinceridade. Disposto a passar a limpo o mais recente resultado negativo, ‘Magic’, como é conhecido, desafiou seu último algoz para um novo combate – que seria o terceiro entre os dois dentro do MMA profissional.

Através de suas redes sociais, o atleta friburguense utilizou um pequeno histórico entre os dois para tentar propor e promover uma trilogia em 2023. Além do recente

duelo entre os dois no PFL, Marlon e Sheymon já mediram forças competindo pelo ‘WSOF’, em 2015. Na ocasião, Magic levou a melhor com um triunfo via mata-leão.

“Sem conversa mole, foi feliz. Parabéns pela vitória, Sheymon Moraes! 2023 chegando, vamos resolver esse confronto. (Está) 1 a 1. Moraes vs Moraes 3 em abril?”, escreveu Marlon.

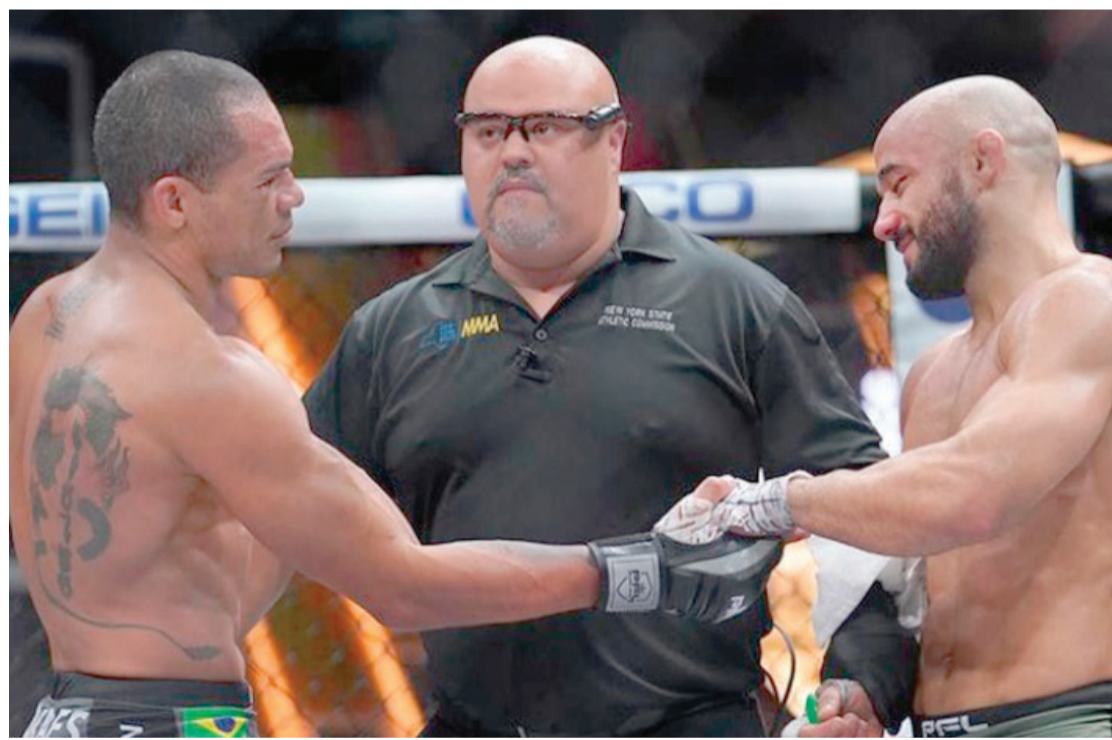
Caso o PFL não case o confronto diretamente para desempatar a disputa entre os brasileiros, ainda há a possibilidade dos caminhos de Sheymon e Marlon se cruzarem em 2023. Caso

participem do já tradicional ‘Grand Prix’ dos pesos-penas (66 kg) da companhia, os lutadores podem, inclusive, protagonizar uma trilogia milionária, dependendo do chaveamento e desempenho de ambos no ‘GP’.

Como é praxe no universo das artes marciais, logo após cada combate, os lutadores são submetidos a exames médicos, e há o diagnóstico sobre um período mínimo de afastamento dos treinamentos para a plena recuperação clínica e física. Marlon e Sheymon se enfrentaram no card preliminar do evento de novembro. O lutador vitorioso, com um nocaute no terceiro round, recebeu 14 dias de repouso obrigatório. Já ‘The Magic’, que acumulou sua quinta derrota por nocaute consecutiva, terá que ficar afastado obrigatoriamente por 30 dias, além

de estar suspenso por tempo indefinido até que obtenha a liberação de um prestador de cuidados primários.

O duelo marcou o retorno do stricker de Nova Friburgo às grandes competições de MMA. A luta, no peso-pena (66 kg) do PFL, acabou sendo uma espécie de revanche. Em 2015, os atletas se enfrentaram e, na ocasião, o friburguense levou a melhor ao vencer por finalização no terceiro round. Além da troca de organização, Moraes também decidiu subir de categoria e evitar o desgastante corte de peso para competir na divisão dos galos (61 quilos). Aos 34 anos, iniciou a trajetória no MMA em 2007 e, ao longo dos anos, construiu um cartel composto por 35 lutas, sendo 23 vitórias, 11 derrotas e um empate.



Marlon e Sheymon voltaram a medir forças em novembro passado, com o compatriota levando a melhor



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.782/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições com base na Resolução Legislativa Municipal nº 1.783/2009...

Considerando a exoneração do servidor Jorge Campos Pinheiro como Chefe de Patrimônio em 31 de dezembro de 2022, através da Portaria nº 2.776/2022;

Considerando a nomeação de Davi Gonçalves Schinaider Araujo como Chefe de Patrimônio a partir de 1º de janeiro de 2023, através da Portaria nº 2.780/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a COMISSÃO ESPECIAL PATRIMONIAL da Câmara Municipal de Nova Friburgo, instituída pela Portaria nº 2.576/2022, que ficará composta da seguinte forma:

Presidente - NATALIA MATTOS MAFORT

Membro – GLAUCO SOARES PENA PERRUT
Membro – ANTONIO CARLOS SERPA DE SOUZA SILVA
Membro – DAVI GONÇALVES SCHINAIDER ARAUJO

Art. 2º – O servidor Hans Werner Ulrich, Auxiliar de Patrimônio, auxiliará os trabalhos da Comissão sempre que necessário.

Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial será de 90 dias contados a partir de 25.10.2022.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 04 de janeiro de 2023.
Vereador **MAX BILL**
PRESIDENTE

Marcelo Braune Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis Matrícula 062347

BRAUNE
1º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a HILDA ANSELMO PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 377.692.197-87, e residente neste Município, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, WILSON ELIAS SADA, brasileiro, comerciante, portador da CNH registro nº 00672741485 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/08/2019 e CPF nº 891.521.527/15, e sua esposa VERA LUCIA PENA SADA, brasileira, professora, portadora da CNH, registro nº 00247429691, expedida pelo DETRAN/RJ em 23/03/2018 e CPF nº 641.972.717/00, residentes na Rua Santo Inácio, nº 46-sobrado, Centro, neste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por uma área de terras desmembrada do Lote “29-B2-B”, situado na Fazenda Nacional do Córrego D’antas, neste município, com a área de 2.630,56m², tudo de acordo com Memorial Descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando, em termos, expedido o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Friburgo aos 02 de Janeiro de 2023. EU, Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino:

1º Ofício de Matrícula 062347
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Substituto: Afel 947955

ANUNCIE AQUI: (22) 2522 2035 - COMERCIAL@AVOZDASERRA.COM.BR